

Zimbra

heloisa@tre-sc.jus.br

Re: [Pregao] Pregão 01/2022 - Impugnação**De :** Eduardo Cardoso <eduardoc@tre-sc.jus.br>

seg, 21 de fev de 2022 16:46

Assunto : Re: [Pregao] Pregão 01/2022 - Impugnação 2 anexos**Para :** Heloisa Helena Bastos Silva Lubke <heloisa@tre-sc.jus.br>

Considerando os argumentos apresentados pela Coordenadoria de Contratações e Materiais, anulo o Pregão n. 001/2022, com fulcro no art. 49, caput, da Lei n. 8.666/1993. À Pregoeira, para proceder ao registro desta decisão no Sistema "Compras.gov.br".

Eduardo Cardoso

Secretário de Administração e Orçamento
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Missão do TRESC: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

De: "Heloisa Helena Bastos Silva Lubke" <heloisa@tre-sc.jus.br>**Para:** "Eduardo Cardoso" <eduardoc@tre-sc.jus.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 16:24:54**Assunto:** Fwd: [Pregao] Pregão 01/2022 - Impugnação

Senhor Secretário, boa tarde.

Em razão da ausência de tempo hábil para conclusão dos estudos e ajustes necessários no Projeto Básico referente ao Pregão n. 001/2022, cuja abertura está agendada para amanhã, submeto à sua avaliação a sugestão apresentada pela Coordenadoria de Contratações e Materiais.

Atenciosamente,

**Heloísa Helena Bastos Silva Lübke**

Coordenadora de Julgamento de Licitações
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Missão do TRESC: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

De: "rafael" <rafael@tre-sc.jus.br>**Para:** "Heloisa Helena Bastos Silva Lubke" <heloisa@tre-sc.jus.br>**Cc:** "Geraldo Luiz Savi Junior" <geraldos@tre-sc.jus.br>, "Robson Luiz Soares da Conceicao" <soares@tre-sc.jus.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 16:18:05**Assunto:** Fwd: [Pregao] Pregão 01/2022 - Impugnação

Prezada Pregoeira,

a questão será avaliada e, posteriormente, novo projeto básico será lançado, incluindo, ainda, outras alterações que estão sendo já promovidas.

Contudo, informo que não há tempo hábil para concluir tais estudos e ajustes antes da abertura do Pregão 01/2022, motivo pelo qual sugiro sua anulação.

Atenciosamente,

Rafael Alexandre Machado

Coordenador de Contratações e Materiais
Secretaria de Administração e Orçamento | TRESC
(48) 3251-3717

Missão do TRESP: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

De: "Heloisa Helena Bastos Silva Lubke" <heloisa@tre-sc.jus.br>
Para: "Rafael Alexandre Machado" <rafael@tre-sc.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 14:07:33
Assunto: Fwd: [Pregao] Pregão 01/2022 - Impugnação

Senhor Coordenador, boa tarde.

Segue pedido de impugnação ao edital do Pregão n. 001/2022 para avaliação dessa unidade.

Grata,



Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Missão do TRESP: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

De: "Paulo Cotovicz" <paulo.cotovicz@gmail.com>
Para: "Pregão - TRESP" <pregao@tre-sc.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 19:37:45
Assunto: [Pregao] Pregão 01/2022 - Impugnação

Prezado Sr. Pregoeiro,

Segue anexo pedido de impugnação ao Pregão 01/2020.

Att.

Paulo Cotovicz

MEDSALUS

Fone: (41) 99899-7160

Pregao: Membros da comissão de pregão
Pregao@tre-sc.jus.br
<https://mailman.tre-sc.gov.br/mailman/listinfo/pregao>
